

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2014 e 2013

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária adaptadas às normas do Banco Central do Brasil, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014 e Relatório dos Auditores Independentes.

Risco operacional (Resolução CMN 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação e manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e, relatórios de gerenciamento do risco operacional através dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

Gestão de risco de mercado (Resolução CMN 3.464/07)

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado descritas na Resolução CMN 3.464/07.

Gestão de risco de liquidez (Resolução CMN 4.090/12)

O gerenciamento de risco de liquidez é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de liquidez descritas na Resolução CMN 4.090/12.

Gestão de risco de crédito (Resolução CMN 3.721/09)

O gerenciamento de risco de crédito é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de crédito descritas na Resolução CMN 3.721/09.

Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/11, a Instituição implementou sua política de gerenciamento de capital, conforme o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil, destacando-se os seguintes pontos:

- a. Estrutura de gerenciamento de capital, visando monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição, e avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita;
- b. Planejamento das metas e necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos;
- c. Plano de capital, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo:

- i.** Metas e projeções de capital;
- ii.** Principais fontes de capital da Instituição;
- iii.** Plano de contingência de capital

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site www.bnymellon.com.br/sf.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À

Diretoria e aos acionistas da
BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Distribuidora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Distribuidora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (continuação)

Opinião

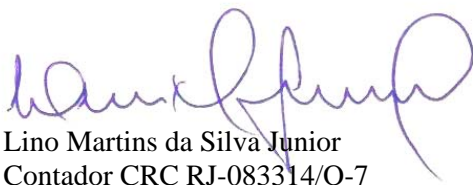
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 as demonstrações financeiras que descreve que, em 30 de junho de 2014, a Distribuidora possuía R\$ 54.978 mil aplicados no BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“fundo investido”). Naquela data, o fundo investido possuía R\$17.867 mil, correspondente a 3,81% do seu patrimônio líquido, aplicados em um fundo de investimento renda fixa crédito privado, que por sua vez possuía R\$ 17.522 mil aplicados em um fundo de investimento em participações (“FIP”), que investe substancialmente em empresa de capital fechado, sem cotação de mercado disponível e registrada ao custo de aquisição. O investimento no FIP representa, indiretamente, R\$2.053 mil para o ativo da Distribuidora. Consequentemente, quando da efetiva alienação desse investimento, o valor de realização poderá vir a ser diferente daquele registrado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2014	2013	Passivo	Nota	2014	2013
Circulante		<u>85.634</u>	<u>71.907</u>	Circulante		<u>34.764</u>	<u>43.634</u>
Disponibilidades		<u>875</u>	<u>1.558</u>	Outras obrigações		<u>34.764</u>	<u>43.634</u>
Títulos e valores mobiliários				Sociais e estatutárias	11	5.950	8.339
Carteira própria	4	<u>54.978</u>	<u>39.204</u>	Fiscais e previdenciárias	11	7.604	11.349
Outros créditos		<u>29.781</u>	<u>31.145</u>	Diversas	11	21.210	23.946
Rendas a receber	5	<u>24.219</u>	<u>20.559</u>	Resultado de exercícios futuros		<u>994</u>	<u>1.082</u>
Diversos	6	<u>10.784</u>	<u>12.683</u>	Patrimônio líquido		<u>97.498</u>	<u>76.688</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	5	<u>(5.222)</u>	<u>(2.097)</u>	Capital	13	<u>55.185</u>	<u>55.185</u>
Realizável a longo prazo		<u>12.120</u>	<u>11.289</u>	De domiciliados no país		<u>55.185</u>	<u>55.185</u>
Outros créditos				Reservas de capital		1.272	1.157
Diversos	6	<u>12.120</u>	<u>11.289</u>	Reservas de lucros	13	34.987	14.218
Permanente		<u>35.502</u>	<u>38.208</u>	Ajuste ao valor de mercado de Títulos e Valores Mobiliários	4	-	68
Investimentos		<u>13.155</u>	<u>15.464</u>	Lucros acumulados		6.054	6.060
Participações em controladas no país	7	<u>12.999</u>	<u>15.308</u>				
Outros investimentos - Títulos patrimoniais		<u>156</u>	<u>156</u>				
Imobilizado	8	<u>14.362</u>	<u>14.859</u>				
Outras imobilizações de uso		<u>31.013</u>	<u>26.150</u>				
Depreciações acumuladas		<u>(16.651)</u>	<u>(11.291)</u>				
Diferido	9	<u>916</u>	<u>1.182</u>				
Gastos de organização e expansão		<u>18.953</u>	<u>18.953</u>				
Amortizações acumuladas diferido		<u>(10.925)</u>	<u>(10.688)</u>				
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		<u>(7.112)</u>	<u>(7.083)</u>				
Intangível	10	<u>7.069</u>	<u>6.703</u>				
Ativos intangíveis		<u>11.314</u>	<u>9.779</u>				
Amortizações acumuladas - Intangível		<u>(4.245)</u>	<u>(3.076)</u>				
Total		<u><u>133.256</u></u>	<u><u>121.404</u></u>	Total		<u><u>133.256</u></u>	<u><u>121.404</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	1º semestre de 2014	1º semestre de 2013
Receitas da intermediação financeira		<u>2.599</u>	<u>2.422</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	15	2.599	2.422
Despesas da intermediação financeira		<u>(2.231)</u>	<u>(924)</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.231)	(924)
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>368</u>	<u>1.498</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>12.668</u>	<u>19.144</u>
Receitas de prestação de serviços	16	86.235	88.112
Despesas de pessoal	17	(41.756)	(34.016)
Outras despesas administrativas	18	(26.422)	(29.274)
Despesas tributárias		(6.538)	(6.782)
Resultado de participação em controladas	7	2.170	1.820
Outras receitas / (despesas) operacionais	19	(1.021)	(716)
Resultado operacional		<u>13.036</u>	<u>20.642</u>
Resultado não operacional		<u>(226)</u>	<u>(29)</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>12.810</u>	<u>20.613</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(4.791)</u>	<u>(5.534)</u>
Provisão para imposto de renda	12	(2.587)	(4.685)
Provisão para contribuição social	12	(1.373)	(2.419)
Ativo fiscal diferido		(831)	1.570
Participações de administradores e empregados no lucro	22	<u>(1.646)</u>	<u>(8.700)</u>
Lucro líquido do semestre		<u>6.373</u>	<u>6.379</u>
Quantidade de ações	13	<u>15.785.730</u>	<u>15.785.730</u>
		<u>0,40</u>	<u>0,40</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

			Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital	Aumento de capital	Atualização de títulos patrimoniais	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2013	55.185	-	-	1.157	2.778	11.121	78	-	70.319
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	(10)	-	(10)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	6.379	6.379
Destinações do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	-	319	-	-	(319)	-
Saldos em 30 de junho de 2013	<u>55.185</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.157</u>	<u>3.097</u>	<u>11.121</u>	<u>68</u>	<u>6.060</u>	<u>76.688</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>319</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>6.060</u>	<u>6.369</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2014	55.185	-	-	975	3.826	30.842	60	-	90.888
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	(60)	-	(60)
Transações de pagamento baseado em ações	-	-	-	297	-	-	-	-	297
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	6.373	6.373
Destinações do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	-	319	-	-	(319)	-
Saldos em 30 de junho de 2014	<u>55.185</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.272</u>	<u>4.145</u>	<u>30.842</u>	<u>-</u>	<u>6.054</u>	<u>97.498</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>297</u>	<u>319</u>	<u>-</u>	<u>(60)</u>	<u>6.054</u>	<u>6.610</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	1º semestre de 2014	1º semestre de 2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do semestre:	6.373	6.379
Ajustes ao lucro líquido:	3.633	1.752
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.231	924
Depreciações e amortizações	3.109	2.629
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		
Resultado de participações em controladas	(2.170)	(1.820)
Pagamento baseado em ações	297	-
Perda na alienação de ativo	226	29
Ajuste a valor de mercado TVM	(60)	(10)
Lucro líquido ajustado:	10.006	8.131
Variação de ativos e passivos		
Aumento em títulos e valores mobiliários	(718)	(3.235)
Aumento/(Redução) em resultados de exercícios futuros	(67)	164
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	1.544	(1.099)
(Aumento)/Redução em outros créditos - diversos	4.651	(1.907)
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(11.961)	(335)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.455	1.719
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Dividendos recebidos em controlada		
Dividendos propostos pela controlada		
Aquisição de imobilizado de uso	(3.645)	(2.229)
Alienação de imobilizado de uso	91	40
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(3.554)	(2.189)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(99)	(470)
Saldo no início do semestre	974	2.028
Saldo no fim do semestre	875	1.558
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(99)	(470)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), que a partir de 30 de junho de 2011 passou a ser subsidiária integral direta da BNY Mellon Participações Ltda., iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, respectivamente, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. Em 30 de junho de 2014 e 2013, a BNY Mellon Participações Ltda. detém diretamente 99,99% das ações da Distribuidora, sendo que sua controladora final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), com sede em Nova Iorque.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2013, foi aprovado a destituição do diretor presidente José Carlos Lopes Xavier de Oliveira, do diretor vice-presidente Alberto Elias Assayag Rocha, e do diretor executivo Marcelo Pereira da Silva. No mesmo ato, os acionistas aprovaram a eleição dos novos membros da diretoria, Eduardo Adriano Koelle como diretor presidente, e Carlos Augusto Salamonde como diretor vice-presidente. Essa mudança foi aprovada pelo Banco Central, e os novos membros da diretoria tomaram posse em 19 de fevereiro de 2014.

A Distribuidora está localizada na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º/6º (parte) / 11º/13º(parte) andares, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 e 2013, a Distribuidora levou em consideração, a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento. São elas: (a) tratamento contábil do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) tratamento contábil do ativo imobilizado e diferido; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa em vez das demonstrações das origens e aplicações de recursos; (e) divulgação sobre partes relacionadas; (f) reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; (g) reconhecimento e divulgação nas demonstrações contábeis das transações com pagamento baseado em ações; (h) tratamento de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro e (i) contabilização e divulgação

sobre eventos subsequentes; (j) estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. As mudanças das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 não trouxeram impactos significativos das demonstrações financeiras da Distribuidora.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Distribuidora em 28 de agosto de 2014.

3 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional da Distribuidora e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Distribuidora pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os rendimentos líquidos auferidos nesta operação, estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica de “Receitas de intermediação financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria de títulos disponíveis para venda, e ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída sobre os valores vencidos a mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20%, 40% e 100%.

i. Permanente

• **Investimentos**

A participação em empresa controlada é representada, em 30 de junho de 2014 e 2013, por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), oriundas da incorporação da Andima SND S.A. estão avaliadas ao custo.

• **Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

• **Diferido**

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor, e pelo valor de aquisição, em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A., pelo valor de US\$ 6.730 mil, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo deduzido de amortização acumulada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9.

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/08, as instituições financeiras devem registrar no ativo diferido, exclusivamente, as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social que não configurem tão somente redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

- **Intangível**

O intangível é composto por *software* adquirido de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

- j. **Redução do valor recuperável de ativos**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora e sua controlada exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

- k. **Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

- l. **Benefícios a empregados**

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Distribuidora quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Distribuidora e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Distribuidora, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Distribuidora. Um benefício econômico está disponível à Distribuidora se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Distribuidora reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas no plano de remuneração dos diretores da Distribuidora serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social da Distribuidora é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios da Distribuidora, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e o imposto de renda diferido foram calculados à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável semestral excedente a R\$ 120. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor.

r. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

4 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2014 e 2013, os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Disponíveis para a venda” e suas respectivas faixas de vencimentos, estão assim classificados:

Títulos disponíveis para venda	Vencimentos	2014			2013		
		Valor de mercado	Custo corrigido	Ganhos não realizados	Valor de mercado	Custo corrigido	Ganhos não realizados
Cotas de fundos de investimento:		54.978	54.978	-	39.080	39.080	-
Investimentos em fundos de renda fixa (a)	Até 1 ano	54.978	54.978	-	39.080	39.080	-
Valores mobiliários de renda variável:		-	-	-	124	10	114
Ações de companhias abertas (b)		-	-	-	124	10	114
Total		54.978	54.978	-	39.204	39.090	114
Efeito tributário				-			46
Efeito líquido no patrimônio líquido				-			68

- (a) Refere-se a cotas do BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, administrado pela Distribuidora, que são registradas ao custo de aquisição, ajustadas, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pela Administradora. Esse fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009 e não possui prazo de duração determinado. Em 30 de junho de 2014, o fundo aplica substancialmente seus recursos em: cotas de outros fundos, Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e operações compromissadas com garantia de títulos públicos (LTN). Em 30 de junho de 2014, a Distribuidora possuía R\$ 54.978 aplicados no BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“fundo investido”). Naquela data, o fundo investido possuía R\$17.867, correspondente a 3,81% do seu patrimônio líquido, aplicados no Fundo de Investimento Siena Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado, que por sua vez possuía R\$ 17.522 aplicados no Fundo de Investimento em Participações Porto Cais Mauá (FIP Porto Cais Mauá), que investe substancialmente em empresa de capital fechado, sem cotação de mercado disponível e registrada ao custo de aquisição. O investimento no FIP Porto Cais Mauá representa, indiretamente, R\$ 2.053 para o ativo da Distribuidora em 30 de junho de 2014. Consequentemente, quando da efetiva alienação desse investimento, o valor de realização poderá vir a ser diferentes daquele registrado.

- (b) Refere-se a ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), valorizadas pela última cotação diária de fechamento. Os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, quando aplicável em conta denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”.

A Distribuidora vendeu suas ações de companhia aberta no 1º semestre de 2014.

Instrumentos financeiros derivativos

A Distribuidora está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a Distribuidora não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Rendas a receber

	2014	2013
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	18.511	16.884
Taxa de administração - fundos offshore	2.878	2.945
Dividendos a receber (Nota 23)	1.994	-
Outras receitas de prestação de serviços	836	730
Total de Rendas a receber	24.219	20.559
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (a)	(5.222)	(2.097)

- (a) A Distribuidora possui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, que variam entre 20% para valores em atraso entre 181 e 365 dias, 40% de 366 a 730 e 100% a partir de 731, a partir de 30 de novembro de 2012.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2014, a Distribuidora optou por provisionar o montante de R\$1.313, correspondente a 100% dos valores de taxa de administração a receber de determinados fundos de investimentos que ainda não estavam vencidos há mais de 730 dias, mas que na avaliação da Distribuidora não existe a certeza do seu recebimento em função da iliquidez da integralidade dos ativos integrantes nas carteiras desses fundos.

Esta provisão, nos respectivos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

6 Outros créditos – Diversos

	2014	2013
Imposto de renda e contribuição social a compensar	2.249	3.488
Crédito tributário (Nota 12)	8.741	9.126
Adiantamentos a funcionários	1.346	1.450
Adiantamentos a fornecedores	224	46
Despesas antecipadas (a)	372	2.086
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 20)	1.978	1.757
Depósitos judiciais - Outros	1.401	406
Devedores diversos (b)	6.593	5.593
Outros	-	20
Total	22.904	23.972
Ativo circulante	10.784	12.683
Ativo realizável a longo prazo	12.120	11.289

- (a) O saldo de 2013 refere-se, substancialmente, ao contrato de manutenção de sistema da Totvs SA no valor de R\$3.404 vigente por 12 meses, e apropriado mensalmente no montante de R\$ 284. Este contrato terminou em janeiro/2014.
- (b) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referente a despesas de auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza os pagamentos em nome dos fundos e conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas.

7 Participação em controladas

	BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.	
	2014	2013
Capital social	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999
Percentual de participação	99,99	99,99
Patrimônio líquido	10.830	13.478
Lucro líquido do semestre	2.170	1.831
Investimento - participação na controlada	12.999	15.308
Resultado de equivalência patrimonial	2.170	1.820

A controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

8 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2014 e 2013 está assim apresentada:

	Taxa anual	2014	2013
Instalações	10%	3.535	4.166
Móveis e equipamentos	10%	3.810	3.100
Sistema de comunicação	20%	599	147
Sistema de processamento de dados	20%	4.127	3.270
Veículos	20%	717	803
Imobilizações em curso		<u>1.574</u>	<u>3.373</u>
Total		<u><u>14.362</u></u>	<u><u>14.859</u></u>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 e 2013, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

9 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 30 de junho de 2014 e 2013, está assim apresentada:

	2014	2013
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	75
Lista de clientes (a)	285	476
Outros ativos diferidos	<u>631</u>	<u>631</u>
Total	<u><u>916</u></u>	<u><u>1.182</u></u>

- (a) Refere-se a aquisição em 16 de agosto de 2007, das atividades de "Corporate Trust" no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730 mil, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada em maio de 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios de 2011 a 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora. Com base nesta avaliação realizada durante o exercício de 2011, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável no montante de R\$5.733, registrada no resultado em “Outras despesas administrativas”. Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2012, em uma nova avaliação realizada pela Distribuidora, utilizando o mesmo procedimento do ano anterior, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável adicional no montante de R\$ 1.350. Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2013, foi reconhecida uma provisão adicional de R\$ 29. Em 30 de junho de 2014, o saldo da provisão de perdas para redução ao valor recuperável é de R\$ 7.112. Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, a Distribuidora não reconheceu nenhuma provisão adicional.

10 Ativo Intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2014 e 2013, está assim apresentada:

	Taxa anual	2014	2013
<i>Software</i>	-	1.752	1.938
<i>Software em andamento</i>	20%	311	571
<i>Outros ativos intangíveis</i>	20%	5.006	4.194
Total		7.069	6.703

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 e 2013, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

11 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 30 de junho de 2014 e 2013, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

(a) Sociais e estatutárias

	2014	2013
Provisão para participação nos lucros e gratificações a pagar	5.751	8.225
Dividendos a pagar (Nota 13)	199	114
Total	5.950	8.339

(b) Fiscais e previdenciárias

	2014	2013
Imposto de renda e contribuição social	3.960	6.917
Imposto de renda retido na fonte – funcionários	397	334
INSS e FGTS a recolher	1.934	2.328
Previdência privada – Passivo atuarial (Nota 21)	-	466
Previdência privada – Plano de contribuição definida	224	-
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.063	1.200
Outros impostos e contribuições a recolher	26	104
Total	7.604	11.349

(c) Diversas

	2014	2013
Salários e encargos a pagar	6.462	5.728
Gratificação Diretoria (Nota 23)	2.800	4.113
Contas a Pagar (c1)	2.287	4.081
Fundos encerrados e transferidos (c2)	1.832	3.074
Contas a pagar – Empresas do Grupo (c3)	98	222
Fundos ativos (c4)	1.757	2.004
Provisão para contingências - COFINS Exigibilidade suspensa (Nota 20)	1.959	1.743
Outras provisões para contingências (Nota 20)	2.601	1.812
Provisões Auditoria e Publicação	152	108
Provisão Multa CVM (c6)	707	-
Credores diversos - Tesouraria (c5)	144	297
Outras obrigações	411	764
Total	21.210	23.946

- (c1) Referem-se às despesas operacionais da Distribuidora com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes à despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas) .
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se às operações de Títulos e Valores Mobiliários dos fundos administrados pela Distribuidora, que são diariamente intermediados e liquidados. Para as posições que não podem ser liquidadas no mesmo dia, a Distribuidora constitui um passivo para suportar o saldo mantido em conta-corrente específico para este fim.
- (c6) Referem-se a multas aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo atraso no envio de informações periódicas, pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.

12 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 pode ser resumida da seguinte forma:

	2014		2013	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	12.810	12.810	20.613	20.613
Participações de administradores e empregados no lucro	(1.646)	(1.646)	(8.700)	(8.700)
Lucro contábil antes da tributação	<u>11.164</u>	<u>11.164</u>	<u>11.913</u>	<u>11.913</u>
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT Amortização e impairment do Diferido	-	-	(414)	(414)
Lucro Líquido após ajuste do RTT	<u>11.164</u>	<u>11.164</u>	<u>11.499</u>	<u>11.499</u>
Adições permanentes (a)	4.473	1.951	5.186	1.457
Adições temporárias	4.332	4.332	2.454	2.454
Adições/(Exclusões) temporárias - Participação nos lucros e gratificações	(5.316)	(4.130)	1.085	2.153
Exclusões temporárias - Outros	(1.993)	(1.993)	(79)	(79)
Exclusões permanentes - Outros	(93)	(1)	(3)	(3)
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	(2.170)	(2.170)	(1.820)	(1.820)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	<u>10.397</u>	<u>9.153</u>	<u>18.322</u>	<u>15.661</u>
Alíquota fiscal (conforme Nota 3p)	25%	15%	25%	15%
Imposto de renda e contribuição social apurados	<u>2.587</u>	<u>1.373</u>	<u>4.568</u>	<u>2.349</u>
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	117	70
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre	<u>2.587</u>	<u>1.373</u>	<u>4.685</u>	<u>2.419</u>

- (a) Saldos compostos substancialmente por participações nos lucros e gratificações a diretores, adicionadas a base de cálculo do imposto de renda.

Em 30 de junho de 2014, a Distribuidora tinha saldo nas diferenças temporárias de aproximadamente R\$ 20.990 (R\$ 21.160 em 30 de junho de 2013) para imposto de renda e de R\$ 23.292 (R\$ 25.575 em 30 de junho de 2013) para contribuição social, sobre as quais foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 5.247 (R\$ 5.290 em 30 de junho de 2013) e R\$ 3.494 (R\$ 3.836 em 30 de junho de 2013), apresentadas na conta “Outros créditos - Diversos”.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 15.785.730 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em 30 de junho de 2014 e 2013, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha 99,99% das ações da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em dezembro de 2012 pela Distribuidora, que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que prevêm a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos da Distribuidora no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 14.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações estabelecidas, de acordo com o estatuto da Distribuidora.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

14 Transação de pagamento baseado em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, a Distribuidora reconheceu no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2014 o montante de R\$ 297, no grupo de “Despesas de pessoal”. Vide Nota Explicativa nº 17.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos da Distribuidora e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial lattice-based. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Em fevereiro de 2014 foram emitidas 30.608 opções de ações do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 31,13. Em 30 de junho de 2014, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 37,48.

15 Receitas e despesas da intermediação financeira

Referem-se aos rendimentos auferidos, com base na taxa de remuneração, das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

A Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realiza a intermediação de operações compromissadas entre os fundos administrados e bancos múltiplos de 1º linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*). Em 30 de junho de 2014, a Distribuidora não apurou resultado líquido, uma vez que não realizou essas operações durante este semestre (R\$ 1.067 em 30 de junho de 2013).

Os rendimentos auferidos nas aplicações em títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2014 montam a R\$ 2.599 (R\$ 1.355 em 30 de junho de 2013).

16 Receitas de prestação de serviços

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 30 de junho 2014, monta a R\$ 211.910.321 (R\$ 215.197.429 em 30 de junho de 2013).

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, pode ser resumida da seguinte forma:

	2014	2013
Taxa de administração de fundos de investimento	66.020	68.058
Controladoria de fundos internacionais	6.546	5.408
Taxa de administração de carteiras	2.177	2.692
Taxa de administração de companhias abertas	1.219	1.165
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	1.319	1.341
Receita de repasse a Distribuidores –Rebate	4.051	5.659
Serviços de representação legal	2.128	1.976
Agenciamento e intermediação de títulos	2.022	582
Outros serviços	753	1.231
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>86.235</u>	<u>88.112</u>

17 Despesas de pessoal

	2014	2013
Proventos	21.192	17.520
Gratificação funcionários	2.730	218
Gratificação diretoria	2.431	3.728
Benefícios a empregados	5.131	4.487
Encargos sociais	8.962	7.053
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 21)	130	123
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 21)	822	692
Reversão de despesa referente a passivo atuarial – Plano de benefício definido (Nota 21)	(466)	-
Transações de pagamento baseado em ações	297	-
Outras despesas	527	195
	<u>41.756</u>	<u>34.016</u>
Total	<u>41.756</u>	<u>34.016</u>

18 Outras despesas administrativas

	2014	2013
Processamento de dados	5.304	3.786
Depreciação e amortização	3.109	2.629
Serviços de terceiros	2.915	5.000
Despesa de repasse a Distribuidores – Rebate	3.644	5.146
Aluguéis	4.486	4.592
Serviços técnicos especializados	1.728	2.177
Comunicações	520	873
Transporte	404	749
Viagens no país/exterior	597	530
Manutenção e conservação de bens	512	448
Serviços financeiros	335	475
Água, energia e gás	455	437
Provisão para contingências	1087	1.571
Outras	1.326	861
	<u>26.422</u>	<u>29.274</u>
Total	<u>26.422</u>	<u>29.274</u>

19 Outras receitas / (despesas) operacionais

	2014	2013
Despesas corporativas internacionais (a)	(832)	(880)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(136)	(57)
Outras despesas operacionais (c)	(185)	(125)
Resultado líquido de variação cambial	(136)	173
Outras receitas operacionais	268	173
	<u>(1.021)</u>	<u>(716)</u>
Total	<u>(1.021)</u>	<u>(716)</u>

(a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

(b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.

- (c) Este grupo de contas apresenta os gastos com compras de *softwares* e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis.

20 Contingências

A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 30 de junho de 2014 monta a R\$ 1.959 (R\$ 1.743 em 30 de junho de 2013), registrado na conta de provisão para contingências, conforme Nota Explicativa nº 11. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 30 de junho de 2014 totaliza R\$ 1.978 (R\$ 1.757 em 30 de junho de 2013), conforme Nota Explicativa nº 6.

Adicionalmente, foi registrada provisão em relação a processos cível e trabalhista cuja expectativa de perda foi considerada provável pelos advogados dos escritórios que patrocinam as ações em que a Distribuidora é parte. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, em 30 de junho de 2014, a Distribuidora possui provisão para contingências no montante de R\$ 1.147 (R\$ 446 em 30 de junho de 2013), conforme Nota Explicativa nº 11.

Em 4 de junho de 2013, foram lavrados quatro autos de infração em nome da Distribuidora, para exigir o recolhimento de débitos decorrentes do suposto descumprimento de obrigações principais e acessórias relativas a contribuições previdenciárias (parcelas da empresa) e contribuições destinadas a terceiros, sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009 no montante total de R\$ 5.803 em 30 de junho de 2014 (R\$ 5.449 em 30 de junho de 2013), cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituído, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, em 30 de junho de 2014 o montante de R\$ 1.455 (R\$ 1.366 em 30 de junho de 2013), conforme Nota Explicativa nº 11.

A Distribuidora figura como ré em processos judiciais, em que são pleiteados a sua condenação solidária à de gestores em virtude de suposta má gestão e administração de fundos de investimentos por ela administrados, bem como o ressarcimento dos danos patrimoniais supostamente sofridos pelos cotistas. Em 30 de junho de 2014, o montante desses processos é de R\$ 44.289 Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda das causas, não foi constituída nenhuma provisão.

Há uma ação ordinária em curso contra a Distribuidora, dentre outras partes, em que o autor alega que a pessoa de uma instituição que investiu os recursos desta em fundo administrado pela Distribuidora não teria poderes para tanto e por essa razão requereu a declaração de nulidade do ato de aquisição das cotas e o sequestro, inclusive em caráter liminar, de R\$ 6.000 das contas da Distribuidora. Neste mesmo contexto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa contra a Distribuidora, dentre outras partes, alegando que a improbidade decorreria do fato de tal pessoa não ter poderes para realizar o investimento em questão, bem como da inobservância de outras formalidades legais inerentes a esse tipo de operação. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso afirma que a conduta adotada pelos réus causou prejuízo ao erário, pois as cotas do fundo de investimento em que tais recursos foram aplicados sofreram grande desvalorização. Como base nessas causas de pedir, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso requereu como pedido principal, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos supostos prejuízos causados, no valor de R\$ 6.000. Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda das causas, não foi constituída nenhuma provisão.

A Distribuidora ajuizou Embargos de Terceiro, objetivando reverter uma decisão proferida incidentalmente em processo executivo do qual não é parte, e que está sendo citada em função de operações realizadas pela Distribuidora por conta de ordem de cliente das suas atividades de Corporate Trust. Trata-se de execução movida pelo Banco Safra S.A. em face da Independência S.A. e outros, na qual, incidental e preliminarmente, o juiz decretou fraude à execução e declarou a ineficácia do negócio jurídico celebrado entre a Distribuidora e JBS S.A., o qual envolvia bens imóveis, que foram dados em alienação fiduciária pela Independência S.A. em favor da Distribuidora. Consequentemente, em razão da suposta fraude ao processo executivo, o juiz determinou que os bens de titularidade da Distribuidora fossem penhorados para garantir o crédito executado, cujo valor atualizado supera R\$ 30 milhões. Diante disso, por uma medida de cautela, a Distribuidora bloqueou 3.832.112 ações de emissão do JBS S.A., detidas pela Distribuidora por conta de ordem de cliente das suas atividades de Corporate Trust, recebidas em razão do negócio jurídico celebrado com o JBS S.A. Em janeiro de 2014, a ação ajuizada pela Distribuidora foi julgada procedente, reconhecendo-se a inexistência de fraude à execução. Apesar da decisão favorável, há ainda recurso de apelação interposto pelo Banco Safra pendente de julgamento, cujo prognóstico de provimento é possível. Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda das causas, não foi constituída nenhuma provisão.

As demais contingências passivas avaliadas como risco possível substancialmente de natureza fiscal, cível e trabalhista, montam a R\$1.782 em 30 de junho de 2014 (R\$1.747 em 30 de junho 2013), e não foram provisionadas pela Distribuidora.

21 Contribuição previdenciária

A Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2011, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para este plano totalizaram R\$ 130 no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$123 em 30 de junho de 2013).

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2014, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou R\$ 822 (R\$ 692 em 30 de junho de 2013).

Em relação ao plano de previdência privada da Icatu Fundo Multipatrocinado, na modalidade de benefício definido, a Distribuidora realizou uma avaliação atuarial na data-base 31 de dezembro de 2013 e, devido ao superávit apresentado, o passivo atuarial em função do déficit técnico apresentado em exercícios anteriores no montante de R\$ 466 foi revertido. Vide Notas Explicativas nº 11 e 17.

22 Programa de participação nos lucros

A Distribuidora possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No semestre findo em 30 de junho de 2014, foi apurado para fins de distribuição o montante de R\$ 1.646 (R\$ 8.700 em 30 de junho de 2013).

23 Transações com partes relacionadas

Descrição	2014		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	2.800	(5.067)
Dividendos devidos à controladora	-	199	-
Dividendos a receber	1.994		
Empresas do Grupo no exterior	-	98	(862)
Total	1.994	3.097	(5.929)
Descrição	2013		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	4.113	(5.571)
Dividendos devidos à controladora	-	114	-
Empresas do Grupo no exterior	94	222	(880)
Total	94	4.449	(6.451)

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2014 e 2013, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Distribuidora e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

A Distribuidora concede gratificação aos seus diretores baseado em seu resultado. No semestre findo em 30 de junho de 2014, foi registrado um montante a pagar de R\$ 2.800 (R\$ 4.113 em 30 de junho de 2013). O efeito no resultado deve-se a gratificação semestral e aos honorários mensais pagos à diretoria.

O saldo a receber / a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte. Em 30 de junho de 2014 e 2013, a Distribuidora não possuía saldos a receber ou a pagar em aberto com a ARX.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 5.067 em 30 de junho de 2014 (R\$ R\$ 5.571 em 30 de junho de 2013). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme Nota Explicativa nº 13 (f) e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 21.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta da Distribuidora é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 30 de junho de 2014, a Distribuidora possuía saldos a pagar no valor de R\$ 199 (R\$ 114 em 30 de junho de 2013), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

Controlada direta

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda propôs o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 1.994, referentes à apuração do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

24 Limite operacional (acordo da Basiléia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de commodities; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado financeiro e o consolidado econômico-financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 30 de junho de 2014 e 2013.

25 Evento Subsequente

Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o “Postalís”) ajuizou ação ordinária (Processo nº 0266411-48.2014.8.19.0001) contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes suportados pelo Postalís em decorrência da alegada má administração e/ou gestão, pelos Réus, do Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”), fundo do qual o Postalís é cotista exclusivo. Na mesma data, o Postalís solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência, para uma conta de depósito judicial, da importância de R\$ 197.859, que, de acordo com o Postalís, seria referente aos prejuízos reconhecidos pelo Brasil Sovereign II.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Postalis e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no dia 22 de agosto de 2014, no montante integral requerido pelo Postalis, através do sistema Bacenjud. Em razão da ordem judicial, foram bloqueados os montantes de R\$ 133 em conta corrente e de R\$ 65.881 em conta de custódia de sua titularidade, esta última em cotas do fundo de investimento BNY Mellon FIRF Crédito Privado.

Para honrar com seus compromissos financeiros junto a fornecedores/prestadores de serviços, funcionários e órgãos reguladores, e não comprometer os negócios e as operações dos fundos, a BNY Mellon DTVM, obteve dois empréstimos junto a sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., nos montantes de R\$ 6.730 e R\$ 898, nas datas 25 de agosto de 2014 e 26 de agosto de 2014, respectivamente, com um prazo de vencimento de 15 dias e com juros baseados na taxa SELIC.

Em 26 de agosto de 2014, a BNY Mellon DTVM interpôs recurso (agravo de instrumento) perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido de efeito suspensivo, com o objetivo de reverter a decisão da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e evitar a prática de qualquer ato de constrição patrimonial até o julgamento da ação ordinária. Até a data de conclusão dessas demonstrações financeiras, 28 de agosto de 2014, o agravo de instrumento interposto pela BNY Mellon DTVM ainda não foi julgado.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Cristiane Soares Azevedo
Contadora
CRC RJ-108555/O-7